

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

RESULTADO /HOMOLOGAÇÃO /ATA

DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 019/2023

RESULTADO /HOMOLOGAÇÃO /ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna publico o resultado do julgamento referente à Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO EM LOCAIS INDICADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA.** Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame as empresas:

EMPRESA	LOTE	PROPOSTA FINAL
MARCELO GOMES CAMPOS & CIA LTDA CNPJ: 23.351.200/0001-94	01	R\$ 79.000,00
MARCELO GOMES CAMPOS & CIA LTDA CNPJ: 23.351.200/0001-94	02	R\$ 188.929,00

Macajuba – Bahia, 16 de janeiro de 2023. ORLEI MACEDO DA SILVA – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO EM LOCAIS INDICADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA.** Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: MARCELO GOMES CAMPOS & CIA LTDA; CNPJ: 23.351.200/0001-94, como vencedora dos lotes 01 e 02, com a proposta para o lote 01 no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais), e lote 02 no valor de R\$ 188.929,00 (Cento e oitenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais). Macajuba – Bahia, 16 de janeiro de 2023. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521/2022

O MUNICÍPIO DE MACAJUBA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.810.841/0001-06, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, 225 – Centro, na cidade de Macajuba - BA, CEP: 46.805-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**, maior, brasileiro, capaz, inscrita no CPF sob o nº 910.608.345-53, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **MARCELO GOMES CAMPOS & CIA LTDA**, situada à AV ANISIO DULTRA, Nº 297, CENTRO, IPIRÁ – BA, CEP: 44.600-000, INSCRITA NO **CNPJ SOB O Nº 23.351.200/0001-94**, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO GOMES CAMPOS**, brasileiro, portador do RG. nº **838032117** SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº **979.835.605-59**, residente e domiciliada na cidade de IPIRÁ – BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 044/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO EM LOCAIS INDICADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 044/2022:

LOTE 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DVR 32 CANAIS, MHDX 1132 TIPO OU SIMILAR INTELBRAS (MARCA INTELBRAS)	UND	02	R\$ 4.570,55	R\$ 9.141,10
02	DVR 16 CANAIS, MHDX 1116 TIPO OU SIMILAR INTELBRAS (MARCA INTELBRAS)	UND	03	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00
03	DVR 08 CANAIS, MHDX 1108 TIPO OU SIMILAR INTELBRAS (MARCA INTELBRAS)	UND	04	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
04	CÂMERA HDCVI LITE 1 MEGAPIXEL HD 3.6MM 20M VHL 1120 D INTERNA (MARCA INTELBRAS)	UND	70	R\$ 240,00	R\$ 16.800,00
05	CÂMERA HDCVI LITE 1 MEGAPIXEL HD 3.6MM 20M VHL 1220 D EXTERNA (MARCA INTELBRAS)	UND	70	R\$ 260,00	R\$ 18.200,00
06	CONECTOR BALU (MARCA INTELBRAS)	UND	215	R\$ 45,00	R\$ 9.675,00
07	CONECTOR DE FONTE, PINO MACHO (MARCA INTELBRAS)	UND	106	R\$ 3,00	R\$ 318,00
08	CABO DE REDE CFTV DE 4 VIAS (MARCA INTELBRAS)	METRO	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

09	CAIXA ORGANIZADORA VBOX 1100 A VBOX 1100 PROFISSIONALIZA O SISTEMA DE MONITORAMENTO E GARANTE UM ÓTIMO ACABAMENTO ÀS INSTALAÇÕES DECÂMERAS DE CFTV. POSSUI UM GANCHO DE SUSTENTAÇÃO DA TAMPA, PERMITINDO SUSTENTÁ-LA ENQUANTO ESTIVER REALIZANDO A INSTALAÇÃO DA CÂMERA. FACILIDADE NA PASSAGEM DOS FIOS É POSSÍVEL REALIZAR A PASSAGEM DOS FIOS ATRAVÉS DE UMA REFERÊNCIA NAS QUATRO LATERAIS DO PRODUTO OU PELA PARTE TRASEIRA. ESPECIFICAÇÕES » MATERIAL EM PLÁSTICO » INSTALAÇÃO INTERNA » MONTAGEM EM PAREDE OU TETO » DIMENSÕES (L X A X P) (A X Ø) 102 X 101X 53 MM (MARCA INTELBRAS)	UND	106	R\$ 16,00	R\$ 1.696,00
10	CAIXA METÁLICA PARA DVR CFTV MINI RACK PRETO 32 CANAIS (MARCA INTELBRAS)	UND	04	R\$ 640,00	R\$ 2.560,00
11	FONTE ATX 12 V DE NO MÁXIMO 250W E MÍNIMO DE 180W (MARCA CASEMALL)	UND	10	R\$ 219,99	R\$ 2.199,90
12	FONTE 12 VOLTS, TIPO OU SIMILAR INTELBRAS, 10 AMPERES (MARCA HB TECH)	UND	10	R\$ 101,00	R\$ 1.010,00
VALOR TOTAL R\$ 79.000,00					

LOTE 02 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	DVR TIPO INTELBRAS OU SIMILAR MHDx1116 COM HD DE 1TB WESTERN DIGITAL. (MARCA INTELBRAS)	UNID	06	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
 Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
 (74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

02	DVR TIPO INTELBRAS OU SIMILAR MHDX1132 COM HD DE 1TB WESTERN DIGITAL. (MARCA INTELBRAS)	UNID	03	R\$ 4.600,00	R\$ 13.800,00
03	CABO DE REDE 100% COBRE (MARCA INTELBRAS)	METROS	5000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
04	CÂMERAS TIPO INTELBRAS OU SIMILAR VHL1220 EXTERNA. (MARCA INTELBRAS)	UNID	156	R\$ 250,00	R\$ 39.000,00
05	CÂMERAS TIPO INTELBRAS OU SIMILAR VHL1220 INTERNA. (MARCA INTELBRAS)	UNID	173	R\$ 230,00	R\$ 39.790,00
06	NOBREAK TIPO INTELBRAS OU SIMILAR XNB 1440 , 1440VA (MARCA INTELBRAS)	UNID	09	R\$ 1.600,00	R\$ 14.400,00
07	CAIXA DE PASSAGEM TIPO INTELBRAS OU SIMILAR. PARA CÂMERAS DE CFTV VBOX 1100E. (MARCA INTELBRAS)	UNID	156	R\$ 17,00	R\$ 2.652,00
08	CAIXA ORGANIZADORA METALICA PARA DVR 5U CFTV. (MARCA INTELBRAS)	UNID	06	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
09	VIDEO BALUN PARA CÂMARA AHD ATÉ 600MTS CONVERSOR. (MARCA INTELBRAS)	UNID	658	R\$ 50,00	R\$ 32.900,00
10	CONECTOR PLUG P4 MACHO COM BORNE P/ CFTV CÂMARA FONTE. (MARCA INTELBRAS)	UNID	329	R\$ 3,00	R\$ 987,00
11	FONTE CHAVEADA 12V 10A PARA CÂMERAS DE SEGURANÇA TIPO INTELBRAS OU SIMILAR. (MARCA INTELBRAS)	UNID	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
12	TV 32 POLEGADAS (MARCA AOC)	UNID	05	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00
VALOR TOTAL R\$ 188.929,00					

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.0 - Os pedidos devem ser atendidos de forma imediata e deverão ser entregues em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.1 - Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

4.2 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 16 de janeiro de 2023.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde

MARCELO GOMES CAMPOS & CIA LTDA
CNPJ: 23.351.200/0001-94

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO CONTÁBIL Nº 019/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 108.100,00
(Cento e oito mil e cem reais), para fins que se especifica
e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 290/2022 de 10 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 108.100,00 (Cento e oito mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....

2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.100,00
Total por Ação:	1.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.100,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	92.000,00
Total por Ação:	92.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	92.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

.....

2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

Total Suplementado: 108.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	1.100,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	16.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.100,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DA SAÚDE BUCAL - AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	52.000,00
Total por Ação:	52.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	92.000,00
Total Anulado:	108.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 26 de janeiro de 2023.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário(a)

CPF: 010.965.945-79

Luciano Pamponet de Souza

LUCIANO PAMPONET DE SOUZA

Prefeito Municipal

CPF: 910.608.345-53